

**PORTARIA N. 320/2007
DE 06/06/2007**

“TRANSFERE DE DEPARTAMENTO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPA L JOVENIR LOURENÇO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER, Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 44 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em vigor.

Considerando o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços;

DECIDE:

Art. 1º - Transferir de Departamento o Servidor Público Municipal, **JOVENIR LOURENÇO FERREIRA** – ocupante do cargo de Vigia, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para exercer suas atividades, a partir da data, junto a Secretaria **Educação, Cultura e Esporte**, sem perda de seus vencimentos ou direitos adquiridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 285/ de 02/05/2007.

Bom Jesus, em 06 de junho de 2007.

CLARICE RODIGHERI SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Denise Pedott Brandalize
Funcionária Designada